



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 009/PMA/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 21 / 01 / 2019

Wanderlei B. Lobato  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre gratificação de titularidade atribuída a servidora do quadro efetivo e dá outras providências.*

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Titularidade, fixada em oitenta por cento sobre o vencimento básico, a servidora efetiva **MARCYJO CARVALHO LOBO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Educadora Social-PMA-TNM-R2, dos termos do art.164 da Lei Municipal N°151/92.

**Art. 2º** As despesas decorrentes oriunda deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 10.12.2018.

Almeirim, em 21 de janeiro de 2019.

*Adriane T Bentes Sadala*  
*Prefeita de Almeirim*  
**ADRIANE TAVÉRES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim

*Marcyjo Carvalho Lobo*